

Edital de Seleção de Bolsistas para do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o edital de abertura de processo seletivo para o Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, nos termos da Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, que institui e regulamenta o PIPD e da Portaria nº 307, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do PIPD.

1. Dos Objetivos:

1.1. De acordo com as portarias acima mencionadas, as bolsas do PIPD têm como objetivo “a promoção da realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país”.

1. 2. As bolsas também tem como objetivo “promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior”.

2. Das Bolsas:

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNICAMP oferece 01 (uma) bolsa PIPD.

2.2. O valor da bolsa de pós-doutorado é definido pela tabela CAPES de bolsas, de acordo com a Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, atualmente no valor de R\$ 5.200,00 reais.

2.3. A bolsa PIND destina-se ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, de atividade didática com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, de estágio de pesquisa no exterior e de publicação de artigos.

3. Das inscrições:

3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros, que tenham obtido título de Doutor há menos de **07 anos** (incluindo a data final de inscrição).

3.2. As inscrições estão abertas do dia 30 de outubro de 2024 até o dia 25 de novembro de 2024, até **às 16 horas**. Não serão aceitas inscrições após este horário.

3.3. Os(as) interessado(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado “Bolsa PIPD ao endereço eletrônico depfilo@unicamp.br com cópia para ppgfilco@unicamp.br com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae;
- b) Projeto de pesquisa de Pós-Doutorado, com no máximo 20 páginas (incluindo página de rosto), contendo: título e resumo do projeto, enunciado do problema, resultados esperados, plano de trabalho, plano de inserção em grupo de pesquisa na UNICAMP, cronograma de execução e bibliografia.
- c) Plano de ensino para atividades didáticas na graduação e pós-graduação, com limite máximo de 8 horas de atividades semanais;
- d) pré-projeto de estágio de pesquisa no exterior, com apresentação de possível supervisor estrangeiro.
- e) Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento

estatal ou privada;

3.4. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

4. Da Comissão Julgadora:

4.1. A comissão julgadora será composta por três membros, que serão definidos pela subcomissão de pós-graduação, após o término das inscrições, com o intuito de evitar conflito de interesses.

5. Do Processo de Avaliação:

5.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

5.1.1. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1)

b) avaliação do projeto de pesquisa (peso 2): mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância, compatibilidade com as linhas e grupos de pesquisa da Unidade e potencialidade de contribuição para a Unidade;

c) avaliação do plano de ensino (peso 1)

d) avaliação da inserção internacional e da proposta de estágio no exterior (peso 1)

5.1.2. A comissão atribuirá uma nota final de 0(zero) a 10,0 (dez) a cada candidato(a), considerando os pesos acima indicados. Serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos

5.1.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo remoto. Os links serão encaminhados aos(as) candidatos(as) pelo endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição.

5.1.4. A entrevista versará sobre o conteúdo do Currículo, do Projeto de pesquisa, do Plano de ensino e do Pré-projeto para estágio de pesquisa no exterior.

5.1.5. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

5.1.6. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

5.1.7. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6. Da Divulgação do Resultado:

6.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do(a) Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Campinas no dia 2 (dois) de dezembro.

7. Do Recurso:

7.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

7.2 Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em [h
https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/](https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/).

7.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico depfilo@unicamp.br, com a indicação

“RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

7.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

7.5. O resultado dos recursos será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 2 (três) dias úteis, contados do recebimento.

8. Do Cronograma:

| | |
|---------------------------------------|---|
| Período de Inscrições | 30 outubro até 25 de novembro de 2024 (às 16 horas) |
| Resultado da primeira fase de seleção | 27 de novembro de 2024 |
| Entrevistas on-line | 29 de novembro e 2 de dezembro de 2024 |
| Resultado final | 3 de dezembro |
| Implementação da bolsa PIPD | até de 10 de dezembro |

9. Disposições Finais:

9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.